**PORTARIA PRES N0 009/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Transfere Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2020.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, Aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, que comemora o Dia do Servidor Público, decretado pela Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Transferir** a comemoração do dia do Servidor Público para 01 de novembro de 2021 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir desta data.

Manaus, 21 de Outubro de 2020

**Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos**

**Presidente CAU/AM**